



RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA IN42
HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES
(HIMABA) GESTÃO INSTITUTO GNOSIS

VITÓRIA
2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
(SSERCAS)
Gerência de Contratualização da Rede Própria (GECORP)

RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA IN 42 COMISSÃO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (CMASS –
Núcleo Econômico-financeiro)

Relatório anual de prestação de contas para IN 42, da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde (CMASS), relativo à gestão indireta do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), obedecendo ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, em relação aos respectivos relatórios que antecederam a prestação de contas, correspondendo ao período: 01/01/2021 à 21/02/2021, a que a CMAAS está obrigada a apresentar a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do Art. 70 da Constituição Federal.



LISTA DE SIGLAS

GNOSIS – Instituto GNOSIS – INSTITUTO GNOSIS.

CMASS – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde

DIO – Diário Oficial do Espírito Santo

E-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais

FES – Fundo Estadual de Saúde

GEAF - Gerência de Assistência Farmacêutica

GECORP – Gerência de Contratualização da Rede Própria

HIMABA – Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves

IN 42 – Instrução Normativa 42

MP – Ministério Público

OSS – Organização Social de Saúde

PGE –Procuradoria Geral do Estado

SECONT – Secretaria de Estado de Controle e Transparência

SEGER – Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

SESA – Secretaria de Estado da Saúde

SIGEFES – Sistema de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro

SSERCAS – Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

TCE-ES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Portaria Nº32 de 21/02/2021, da Intervenção_____	011
Figura 2: Composição da Diretoria Executiva da GNOSIS_____	012
Figura 3: Composição do Conselho de Administração da GNOSIS_____	012
Figura 4: Composição do Conselho Fiscal da GNOSIS_____	013
Figura 5: Parcelas Contratadas para Janeiro e Fevereiro de 2021_____	016
Figura 6: Repasses Financeiros em 2021_____	017
Figura 7: Análise da Execução Orçamentária_____	022
Figura 8: Continuação Análise da Execução Orçamentária_____	022
Figura 9: Continuação Análise da Execução Orçamentária_____	023



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Tarifas Bancárias_____	019
Tabela 2: Rendimentos de Aplicação 2021_____	019
Tabela 3: Juros Pagos 2021_____	020
Tabela 4: Restrições e Tréplicas no SIPEF em 2021_____	028



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	008
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DA INTERVENÇÃO	008
2 IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	014
2.1 ATIVIDADES DA CMASS – NÚCLEO ECONÔMICO FINANCEIRO	014
3 PARCELAS CONTRATADAS, REPASSES FINANCEIROS, GLOSAS E RETENÇÕES, APLICAÇÕES E RENDIMENTOS AUFERIDOS E TARIFAS BANCÁRIAS	016
3.1 PARCELAS CONTRATADAS	016
3.2 REPASSES FINANCEIROS E GLOSAS	016
3.3 TARIFAS BANCÁRIAS	018
3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	019
3.5 JUROS PAGOS	019
4 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Orçado X Realizado)	021
5 DESPESAS COM PESSOAL	024
6 CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	026
7 ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES	027
7.1 RESTRIÇÕES E TRÉPLICAS NO SIPEF	027
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	029



1 INTRODUÇÃO

Trata-se o presente do Relatório Anual de Prestação de Contas para IN 42, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 à 21/02/2021, durante a vigência do contrato de gestão nº 002/2020, do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA) operacionalizado pela Organização Social de Saúde (OSS) INSTITUTO GNOSIS e foi elaborado de acordo com o disposto nos Art. 11º e 12º da Lei Complementar Estadual nº993, de 27 de dezembro de 2021 e na Instrução Normativa Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES)nº42/2017, que trata da apresentação de prestação de contas das Organizações Sociais.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde (CMASS), Núcleo Econômico-financeiro, é a instância responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pela OSS, previstos no respectivo Contrato de Gestão, dentro da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

A CMASS realiza o monitoramento do Contrato de Gestão por meio do acompanhamento contínuo das atividades e serviços realizados pela OSS, elaborando relatórios técnicos periódicos sobre o andamento dos trabalhos, avaliando os relatórios apresentados pela OSS, bem como a prestação de contas.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DA INTERVENÇÃO

Contratos de Gestão: Nº 002/2020.

Processos Administrativos: 2020-3M1GQ.

Vigência: o Contrato de Gestão Nº 002/2020 com prazo de até 120 (cento e vinte) dias iniciando em 03/11/2020, com sua publicação no DIO-ES em 23/11/2020 com término previsto para 02/03/2021, interrompido pela intervenção do Estado em 21 de fevereiro de 2021, por meio da Portaria Nº 032 de 21/02/2021.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Objeto Contratual: Operacionalização da Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA).

Endereço da OSS: Av. Fernando Ferrari, Número 1080, Complemento Sala 304 Bloco Torre Central – Mata Da Praia – Vitória – ES CEP:29.066-380.

Endereço da Unidade Hospitalar: Av. Min. Salgado Filho, 918 - Cristóvão Colombo, Vila Velha - ES, 29106-345 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-010.

Perfil do Hospital HIMABA: Como aponta a SESA, sobre o perfil do hospital:

É uma unidade da Rede Pública Estadual que iniciou suas atividades em 2002. Trata-se de um Hospital de portas abertas e dispõe de atendimento durante 24 horas do dia, com demanda espontânea e referenciada nas áreas de especialidades Pediátricas Clínicas e Cirúrgicas, Diagnósticos e Terapêuticos, inclusive para atenção a usuários com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. É serviço de referência estadual em Obstetrícia para partos de risco materno habitual e alto risco fetal. Conta com os seguintes programas: Pé torto congênito e Cirurgia de mão. Dispõe de equipe de odontologia para realizar atendimentos a pacientes eletivos com necessidades especiais, regulados via NERCE (Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames). Atende a faixa etária de 0 a 15 anos, 11 meses e 29 dias (16 anos incompletos) para todos os pacientes pediátricos, de acordo com os serviços atuais e futuros da instituição, ampliando este acesso para os pacientes de origem psiquiátrica e cardiopatia pediátrica até 17 anos, 11 meses e 29 dias (18 anos incompletos). Atua como Hospital escola para residência médica em pediatria e obstetrícia, além de campo de estágio para enfermagem e fisioterapia. O HIMABA é polo de aplicação ambulatorial de Palivizumabe, medicamento utilizado em casos específicos para prevenir infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório (VSR). Trata-se de uma medicação de alto custo, fornecido pela Gerência de Assistência Farmacêutica (GEAF). A aplicação ocorre no período de sazonalidade de fevereiro a julho. Realiza no ambulatório curativos especiais e a troca de sonda gástrica – botton, dispositivo utilizado por pacientes em condições especiais para nutrição, administração de medicamentos e descompressão gástrica [...] O HIMABA é ainda o único hospital do Estado a realizar testes hormonais de provocação de Leuprorrelina e Somatropina, com encaminhamentos feitos pelo GEAF, sendo os insumos utilizados para o teste de responsabilidade da CONTRATADA. Apresenta ainda a possibilidade de realização de toxina botulínica a ser realizada sob anestesia, em centro cirúrgico. A Toxina botulínica é fornecida pela GEAF para uso em distonias e espasticidades. Disponibiliza para os recém-nascidos as vacinas contra Hepatite B e contra a tuberculose (BCG) nas primeiras horas de vida ainda na maternidade do HIMABA e as aplicações das demais vacinas dos pacientes internados, conforme calendário nacional de imunizações do Ministério da Saúde. Atende ainda a acidentes com animais peçonhentos com disponibilização de soro antibotrópico, soro antiaracnídico e soro antiescorpiônico. Poderá “viabilizar aplicação do soro antirrábico junto aos órgãos responsáveis (Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Media/sesa/OSS/HIMABA/Editais/DADOS%20E%20>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

[INFORMA%C3%87%C3%95ES%20PARA%20ELABORA%C3%87%C3%83O%20DO%20PLANO%20OPERACIONAL%20DO%20HIMABA.pdf](#)

Acerca da transição contratual durante o período em que a OSS GNOSIS esteve na Operacionalização da Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), passamos a discorrer, conforme segue:

Em 05 de maio de 2020, encerrou o Contrato 001/2019 e foi assinado Contrato 001/2020 por 180 (cento e oitenta) dias, no dia 02 de novembro de 2020, encerrou o Contrato 001/2020, insta destacar que para assegurar a não descontinuidade dos serviços prestados a população, e devido a não finalização do processo de seleção para Gestão da Nova Organização Social em substituição ao Contrato 001/2020 foi realizado o terceiro contrato emergencial, o Contrato de Gestão Nº 002/2020 com prazo de até 120 (cento e vinte) dias iniciando em 03/11/2020 com sua publicação no DIO-ES em 23/11/2020 com término previsto para 02/03/2021, o qual foi interrompido pela INTERVENÇÃO do Estado em 21 de fevereiro de 2021, por meio da Portaria Nº 032 de 21/02/2021, conforme relatado a seguir.

Da intervenção do Estado: o contrato nº 002/2020 que se findaria em 02/03/2021 sofreu intervenção do Estado do Espírito Santo por meio da Portaria Nº 032 de 21/02/2021 (íntegra da Portaria na figura 1).

Importante destacar que a intervenção ocorreu em resposta ao iminente risco de interrupção da assistência pediátrica com provável paralisação de serviços do hospital, devido ao desabastecimento de insumos hospitalares decorrentes da inadimplência de fornecedores e atrasos em compras, evidenciando faltas de itens básicos, atrasos das obrigações trabalhistas, evidências do risco de paralisação reportados através de manifestações a ouvidoria, fatos estes, que foram agravados pelo contexto da pandemia, onde é caracterizada o dever do estado com o princípio da continuidade dos serviços públicos, os quais devem ser prestados de maneira ininterrupta quando forem essenciais ou necessários à coletividade.

Diante da iminente gravidade, o secretário de estado da saúde declarou pela intervenção no contrato de gestão emergencial nº 002/2020, referente ao



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

gerenciamento do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, a partir das 00h00min do dia 22 de fevereiro de 2021 até o dia 02 de março de 2021, conforme disposto na Portaria nº 032-R, de 21 de fevereiro de 2021, mediante este exposto, com auxílio da GECORP reuniu-se com prestadores de serviços, fornecedores de materiais dentre outros com intuito de garantir a continuidade dos serviços e assegurar a melhor assistência à população.

Figura 1: Portaria Nº 032 de 21/02/2021, da Intervenção



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br Vitória (ES), domingo, 21 de Fevereiro de 2021 Edição Extra

- PODER EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA -

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 032-R, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara a intervenção do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, no Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2020, referente ao Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, com vistas à assunção da execução dos serviços e à realização da transição de gestão do Hospital até o final da vigência do referido contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e o artigo 35 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 21 de julho de 2009, e

CONSIDERANDO:

o Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2020, voltado ao gerenciamento por Organização Social do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, com vigência até 02 de março de 2021;

a Notificação nº 26/2020 e a Notificação de Advertência nº 03/2021 referentes ao desabastecimento de insumos hospitalares;

a vacância do cargo de Diretor Geral do Hospital por parte da Organização Social, conforme Notificação nº 09/2021 e Ofício nº 13/2021;

o disposto no Relatório Circunstanciado sobre o Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2020, da lavra do Núcleo Especial de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais, de 20 de fevereiro de 2021.

o Iminente risco de desassistência a pacientes pediátricos, agravada pelo contexto da pandemia;

o dever do Estado com o princípio da continuidade dos serviços públicos, os quais devem ser prestados de maneira ininterrupta quando forem essenciais ou necessários à coletividade;

o disposto no artigo 35 da Lei Complementar Estadual nº 489, que estabeleceu que nas hipóteses de descumprimento das obrigações assumidas em Contrato de Gestão, deverá o Estado assumir a execução dos serviços pactuados;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a intervenção do Estado no Contrato de Gestão nº 002/2020, referente ao gerenciamento do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, a partir das 00:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2021 até o dia 02 de março de 2021, quando se encerrará a sua vigência.

Art. 2º Fica nomeada como Interventora do Contrato de Gestão nº 002/2020 a Diretora Geral do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, Thaís Vieira Chiesla Regado, matrícula 1585258, que passará a acumular a função de Diretora Geral do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves.

Parágrafo Único. Caberá à Subsecretaria de Estado de Atenção à Saúde e à Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde prestarem todo o suporte técnico administrativo à Interventora, ficando por este ato autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como o empréstimo de insumos hospitalares de outras unidades da SESA e a contratação emergencial que for indispensável, nos termos da legislação.

Art. 3º À Interventora compete:

I - exercer a alta direção do Hospital, mantendo todos os seus serviços em pleno funcionamento e assegurando a plena assistência aos pacientes;

II - ordenar as despesas remanescentes de saldos contratuais para quitar despesas decorrentes do contrato, visando a continuidade dos serviços prestados;

III - prestar contas de todos recursos gerenciados durante a intervenção do Contrato de Gestão;

IV - selecionar e nomear chefes de serviços internos do Hospital, assegurando

toda a cadeia de comando interna dos serviços;

V - responsabilizar-se por todo o acervo documental, patrimonial e estoque do Hospital;

VI - realizar compras emergenciais de serviços, insumos e de pessoal para garantir o funcionamento do Hospital, observado o disposto no §5º do artigo 35 da Lei Complementar Estadual nº 489;

VII - informar e documentar, em ato contínuo, todas as irregularidades eventualmente detectadas durante o período da intervenção; e

VIII - conduzir a transição de gestão do Hospital para a Organização Social selecionada a assumir o seu gerenciamento, conforme processo de seleção em andamento.

Parágrafo único. Os valores decorrentes do saldo contratual do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2020 deverão ser depositados pelo Fundo Estadual de Saúde em conta bancária específica, a ser movimentada exclusivamente pela Interventora para o pagamento das despesas decorrentes do Contrato de Gestão.

Art. 4º Fica instaurado o procedimento administrativo para apurar as causas determinantes da presente intervenção e definir as suas eventuais responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.

Parágrafo único. O procedimento previsto no caput será conduzido por Comissão de Apuração, nos termos do §2º do artigo 35 da Lei Complementar Estadual nº 489, que deverá ser composta por cinco servidores a serem designados pelo titular da Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde, após o término da vigência do Contrato de Gestão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 21 de fevereiro de 2021.
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 648532

COMUNICADO
Processo: 87858630

A Comissão Julgadora, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 322-S, de 29 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 377-S, de 15 de dezembro de 2020, torna público o resultado da Seleção referente ao Edital 001/2020 - Convocação Pública para Parceria com Organização Social de Saúde, que fará a gestão do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA:

1) Pontuação das entidades classificadas conforme regras estabelecidas no Edital 001/2020:

- Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR - 9,99 pontos.
- Instituto Aequa - Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental - 9,95 pontos.

2) Entidades desclassificadas após avaliação da documentação constante no Envelope II, conforme item 5.3 e subitens 5.3.2 e 6.15.1 do Edital:

- Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP;
- INCS - Instituto Nacional de Ciências da Saúde;
- Instituto Vida e Saúde - INVISA.

Homologo e Ratifico o parecer técnico da Comissão Julgadora, contido no Relatório da Comissão de Seleção referente ao Edital 001/2020, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R de 12 de fevereiro de 2015, Decreto nº 2090-S de 11.09.19 e Decreto nº 4588-R, de 10 de março de 2020. Os recursos deverão ser protocolados nos termos do Edital 001/2020 até o dia 26/02, às 12h.

Vitória, 21 de fevereiro de 2021.
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 648533

Avaliação digitalizada pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Data: Domingo, 21 de Fevereiro de 2021 às 10:25:35
Código de Autenticação: 1306661



Fonte: Diário Oficial do ES, Publicado em: 21/02/2021, Edição Extra



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Composição da Direção e Conselhos:

Na figura 2 é apresentada a composição da Diretoria Executiva da GNOSIS, referente ao mandato de 2020/2023.

Figura 2: Composição da Diretoria Executiva da GNOSIS

• DIRETORIA			
CARGO	QUALIFICAÇÃO	ELEIÇÃO	MANDATO
1. Diretor Executivo (Representante Legal)	MIGUEL VIEIRA DIBO, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 06342856-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.855.957-20, residente e domiciliado c à Rua Murilo Araújo, nº 400, apto. 101, Recreio, CEP: 22.795-255	Eleito em Ata de Reunião, registrada no dia 29/01/2020 sob o Nº de registro 202001131602047	2020-2023
2. Diretor Técnico	FABIO GUILHERME SANTORO, brasileiro, Médico, CRM: Nº 52.0057052-3, portador da carteira de identidade nº. 05.423.666-6, expedida pelo DETRAN-RJ em 29.08.2005, e do CPF Nº 937.354.487-04 residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua São Francisco Xavier, 390 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ.	Eleito em Ata de Reunião, registrada no dia 29/01/2020 sob o Nº de registro 202001131602047	2020-2023

Fonte: Relatório enviado pela OSS, 2022

Na figura 3 é apresentada a composição do Conselho de Administração da GNOSIS, referente ao mandato de 2017/2021.

Figura 3: Composição do Conselho de Administração da GNOSIS

• CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
CARGO	QUALIFICAÇÃO	ELEIÇÃO	MANDATO
1. Presidente do conselho de Administração	BRUNA SEQUEIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, Coordenadora de Recursos Humanos, portadora da carteira de identidade nº. 20.838.814-0, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº. 122.307.897-32, residente e domiciliada, à Rua Cardoso de Moraes, 384 – Apto. 202 - Bonsucesso, CEP 21032-000, na Cidade do Rio de Janeiro	Eleita em Assembleia geral Ordinária e Extraordinária, registrada no dia 15/12/2017 sob o Nº de registro 201711161610106.	Quadrênio de 2017/2021
2. Membro do Conselho de Administração	ANDREIA FERNANDES, brasileira, solteira, Fisioterapeuta, portadora do RG Crefito: 96.616-F, inscrita no CPF nº 057.093.177-05, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, sito a Rua General Ivan Raposo, 452/301- Jardim Oceânico – Barra da Tijuca, CEP: 22.621-040.	Eleita em Assembleia geral Extraordinária, registrada no dia 20/05/2019 sob o Nº de registro 201905151124181.	Quadrênio de 2017/2021
3. Membro do Conselho de Administração	MARCIA ABREU CARO, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do RG Nº 07133963-7 IFP/RJ e do CPF 004665927-79; residente e domiciliada, à Rua Cachoeira do Mato nº 363, Cacúia – Ilha do Governador CEP: 21.930-480 na Cidade do Rio de Janeiro;	Eleita em Assembleia geral Ordinária e Extraordinária, registrada no dia 15/12/2017 sob o Nº de registro 201711161610106.	Quadrênio de 2017/2021
4. Membro do Conselho de Administração	MONIQUE CARICIO DA SILVA, solteira, Líder Administrativo, portadora do RG nº 210749784 Detran/RJ e do CPF 107.628.377-21 residente e domiciliada à Rua Relicário, 24 – Fundos, CEP 20.266-340, na Cidade do Rio de Janeiro	Eleita em Assembleia geral Ordinária e Extraordinária, registrada no dia 15/12/2017 sob o Nº de registro 201711161610106.	Quadrênio de 2017/2021
5. Membro do Conselho de Administração	JOSÉ FERNANDO SAMPAIO, brasileiro, solteiro, Graduado em Marketing, portador do RG nº 4624519-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 359.535.348-09, residente e domiciliado na Rua Nilton Santos, nº 1850, Bloco 04, apto. 309, Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22.790-880	Eleito em Assembleia geral Extraordinária, registrada no dia 20/05/2019 sob o Nº de registro 201905151124181	Quadrênio de 2017/2021

Fonte: Relatório enviado pela OSS, 2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Na figura 4 é apresentada a composição do Conselho Fiscal da GNOSIS, referente ao mandato de 2020/2023.

Figura 4: Composição do Conselho Fiscal da GNOSIS

• CONSELHO FISCAL			
CARGO	QUALIFICAÇÃO	ELEIÇÃO	MANDATO
1. Membro do Conselho Fiscal Indicado pela Assembleia Geral	CLAUDIO MEYOHAS DE FREITAS , brasileiro, solteiro, matemático, portador do RG n.º 11.487.018-5 DETRAN/RJ e inscrito no CPF n.º 052.847.317-43, residente e domiciliados nesta cidade, na Ria Quiroã, 123, apto. 101, fundos, Oswaldo Cruz, CEP: 21.341.080.	Eleito em Assembleia Geral Ordinária, registrada no dia 29/01/2020 sob o N.º de registro 202001131602047	2020-2023
2. Membro do Conselho Fiscal Eleito pela Diretoria	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA , brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade CRC: 75952/03 e inscrito no CPF n.º 008.525.287-09, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Estrada Cel. Pedro Correia, n.º 740, Jacarepaguá, CEP: 22.775-090.	Eleito em Assembleia Geral Ordinária, registrada no dia 20/05/2019 sob o N.º de registro 202001131602047	2020-2023
3. Membro do Conselho Fiscal Eleita pelo Conselho de Administração	MÁRCIA COELHO DOS SANTOS , brasileira, Portadora do RG N.º 09223323-8 e do CPF N.º 018.335.417-66, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro / RJ;	Eleita em Assembleia Geral Ordinária, registrada no dia 20/05/2019 sob o N.º de registro 202001131602047	2020-2023

Fonte: Relatório enviado pela OSS, 2022

Em Relatório enviado à SESA em 2022 a OSS declara que todos os conselheiros não recebem remuneração.



2 IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A equipe responsável pelo monitoramento do Núcleo Econômico-financeiro do HIMABA ao longo do Contrato foi composta pelos membros:

- Davis Berger Gobbi – de 15/10/2019 a 15/10/2021;
- Bráulio Oliveira dos Santos – de 28/12/2020 a 08/03/2021;
- Cristina Rodrigues Souza – de 11/08/2020 a 10/06/2021 e de 17/05/2022 até a presente data;
- Nilda Hastenreiter – de 22/10/2020 a 15/03/2022;
- Jocilane Motta Oliveira – de 31/08/2021 a 02/05/2022;
- Elcy Militão da Silva – de 02/12/2021 até a presente data;
- Salomão Lourenço da Silva – de 16/03/2022 até a presente data.

2.1 ATIVIDADES DA CMASS – NÚCLEO ECONÔMICO FINANCEIRO

A comissão de monitoramento e avaliação econômico-financeiro tem como atribuições: acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão, por meio do monitoramento das atividades realizadas; requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados; avaliar os relatórios apresentados pela OSS, bem como a prestação de contas, obrigatória ao final de cada exercício financeiro, comparando-os com os relatórios técnicos de monitoramento; elaborar e encaminhar ao dirigente do órgão estatal supervisor e ao Secretário da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER) relatório conclusivo da avaliação procedida; comunicar, imediatamente, ao Secretário de Estado do órgão estatal parceiro/supervisor e aos secretários da SEGER, Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) e Ministério Público (MP), mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública por OSS; manifestar-se pela continuidade do Contrato de Gestão e sobre a liberação dos repasses



financeiros.

A Portaria SESA nº066-R, publicada em 30 de novembro de 2017 determinou às Organizações Sociais que mantêm Contrato de Gestão com o Estado do Espírito Santo ou que venham a gerenciar Unidades Públicas de Saúde, implantar plataforma eletrônica com o objetivo de sistematizar os procedimentos de prestação de contas para aprimoramento do processo de controle.

Os dados econômicos, financeiros e contábeis para a prestação de contas passaram a ser transmitidos à SESA por meio de sistema de prestação de contas, conforme estabeleceu a Portaria SESA nº052-R, publicada em 01 de agosto de 2018.

A partir dos dados transmitidos, a CMASS - Núcleo Econômico-financeiro realiza análise das ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar lançadas no sistema de prestação de contas e, caso necessário, cadastra restrições que deverão ser obrigatoriamente respondidas e regularizadas pela OSS, em campo próprio na plataforma eletrônica.

Depois é assegurada à OSS a oportunidade de ampla defesa e contraditório, até a tréplica. A CMASS - Núcleo Econômico-financeiro pode avaliar e classificar as movimentações financeiras em “sem restrição”, “erro formal” ou “outras não conformidades”.

As despesas que não atendam ao interesse público, e que não se destinem ao objeto do contrato, e ofendam os princípios da Administração Pública serão consideradas despesas impróprias, classificadas, posteriormente, como “dano ao erário”.



3 PARCELAS CONTRATADAS, REPASSES FINANCEIROS, GLOSAS E RETENÇÕES, APLICAÇÕES E RENDIMENTOS AUFERIDOS E TARIFAS BANCÁRIAS

Nesta seção serão apresentados os repasses financeiros, as glosas e retenções feitas para provisionamento de desmobilização e possíveis ações trabalhistas efetuados ao HIMABA, os valores de parcela mensal contratada, os rendimentos auferidos em aplicações financeiras e as tarifas bancárias cobradas.

3.1 PARCELAS CONTRATADAS

De acordo com a Figura 5, do Contrato de Gestão Nº 002/2020, o cronograma de pagamento das parcelas de 2021 estão assim previstas:

Figura 5: Parcelas Contratadas para Janeiro e Fevereiro de 2021

3º Mês	3ª	7.868.674,99	874.297,22	8.742.972,21
4º Mês	4ª	8.393.253,32	932.583,70	9.325.837,02

Fonte: Contrato de Gestão Nº 002/2020

Os valores demonstrados na Figura 5 foram contratualizados porém, não foram pagos em sua integralidade devido a pagamentos feitos pela SESA por motivo da Intervenção.

3.2 REPASSES FINANCEIROS E GLOSAS

Os repasses transferidos para a OSS referentes ao período de janeiro a fevereiro de 2021, conforme informações repassadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FES), somam o montante de R\$6.067.359,99 (seis milhões, sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), como demonstrado na Figura 6.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Figura 6: Repasses Financeiros em 2021

Governo do Estado do Espírito Santo			
PAG.04.1-OB's por Credor e UG - 10635117000529			
10/05/2022			
Credor / Unidade Gestora / Ordem Bancária - Número	Data de Emissão - OB	Histórico	Valor Pago
10635117000529 - INSTITUTO GNOSIS			6.067.359,99
440901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.067.359,99
2021OB02003	25/01/2021	PAGTO PARCIAL DA NF Nº 020, PEÇA #134, DESPESAS COM A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNADINO ALVES (CUSTEIO) - DE ACORDO COM CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2020 - PC # 03 - VIG. 02.03.2021, INFORMAÇÃO DO GESTOR CONTRATO PEÇA #139/140/141, E AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, PEÇA #142 (PROC. 2020-45BN0)	4.371.486,11
2021OB02642	04/02/2021	PAGTO PARCIAL DA NF Nº 020, PEÇA #134, DESPESAS COM A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNADINO ALVES (CUSTEIO) - DE ACORDO COM CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2020 - PC # 03 - VIG. 02.03.2021, INFORMAÇÃO DO GESTOR CONTRATO PEÇA #157, E AUTORIZAÇÃO PEÇA #160 (PROC. 2020-45BN0)	1.695.873,88
Total			6.067.359,99

Fonte: SIGEFES - <https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/sigefes/sigefes.php>

A composição dos repasses se deu conforme despacho disponível na peça #160 E-Docs 2020-45BN0, no qual constam os valores de Glosas e Retenções, da seguinte forma:

Nota fiscal Nº 0020 emitida pela OSS no valor total de R\$8.742.972,21 (oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos – E-Docs 2020-45BN0, #134).

O crédito referente a primeira parcela ocorreu no dia 25 de janeiro de 2021 por meio da ordem bancária 2021OB02003, no valor de R\$4.371.486,11 (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e onze centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor integral da nota fiscal (E-Docs 2020-45BN0, #142).

O crédito referente a segunda parcela ocorreu no dia 04 de fevereiro de 2021 por meio da ordem bancária 2021OB02642, no valor de R\$1.695.873,88 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos (E-Docs 2020-45BN0, #160).

Ressalta-se que, no crédito referente a segunda parcela, foram consideradas glosas no valor total de R\$2.675.612,22 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais, seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos), explicadas a seguir:



- ✓ R\$ 1.189.590,59 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) referente ao pagamento dos servidores efetivos do hospital HIMABA, da competência de dezembro de 2020 (2020-45BN0, #153);
- ✓ R\$ 266.235,62 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) referente a retenção de desmobilização da competência de dezembro de 2020 (2020-45BN0, #106);
- ✓ R\$ 83.329,01 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e um centavo) referente a diferença da glosa dos servidores efetivos (2020-45BN0, #157);
- ✓ R\$ 1.136.457,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) referente a 50% (cinquenta por cento) da dívida que a GNOSIS tem com a EDP e Cesan (2020-45BN0, #157).

A parcela referente a fevereiro de 2021, contratualizada no valor de R\$9.325.837,02 (nove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), não foi repassa a OSS devido ao advento da intervenção.

3.3 TARIFAS BANCÁRIAS

No período entre janeiro a fevereiro de 2021 o HIMABA, operacionalizado pela GNOSIS, pagou um montante de R\$2.844,22 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) em tarifas bancárias, conforme apresentado na Tabela 1. Valores estes retirados do SIPEF, os quais estão em inconformidade com o valor apresentado no Balancete Analítico do Acumulado (Não Auditado), período janeiro a fevereiro de 2021 enviado pela OSS.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 1: Tarifas Bancárias 2021

TARIFAS BANCÁRIAS 2021			
CNPJ	CONTAS BANESTES	MÊS	VALOR TOTAL
GNOSIS	ESTADUAL: (106) 31.583.313	JANEIRO	R\$ 1.602,48
	FEDERAL: (106) 31.583.586	FEVEREIRO	R\$ 1.241,74
	INVESTIMENTO: (106) 31.583.628	MARÇO	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 2.844,22

Fonte: Elaboração CMASS, 2022

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

No período entre janeiro a fevereiro de 2021 o HIMABA, operacionalizado pela GNOSIS, computou um montante de R\$298,91 (duzentos e noventa e oito reais, noventa e um centavos) em rendimentos de aplicação, conforme apresentado na Tabela 2. Tais valores foram apresentados no SIPEF, os quais estão em inconformidade com o valor apresentado no Balancete Analítico do Acumulado (Não Auditado), período Janeiro a Março/2021 enviado pela OSS.

Tabela 2: Rendimento de Aplicação 2021

GNOSIS					
JANEIRO	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	106	31.583.313	R\$ 205,50
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	106	31.583.586	R\$ 0,00
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	106	31.583.628	R\$ 7,62
FEVEREIRO	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	106	31.583.313	R\$ 57,28
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	106	31.583.586	R\$ 0,00
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	106	31.583.628	R\$ 6,49
MARÇO	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	106	31.583.313	R\$ 0,87
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	106	31.583.586	R\$ 0,00
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	106	31.583.628	R\$ 21,15
TOTAL					R\$ 298,91

Fonte: Elaboração CMASS, 2022

3.5 JUROS PAGOS

Com a implantação do Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro (SIPEF) foi possível o acompanhamento das despesas com juros e multas. O valor total das despesas com juros no exercício de 2021, capturado no SIPEF, foi de R\$18.305,63 (dezoito mil, trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme Tabela 3.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela 3: Juros Pagos 2021

JUROS E MULTAS			
UNIDADE	DATA	EMPRESA	VALOR
HIMABA	27/01/2021	INSS 12-2020 BIOXXI SERVICOS	R\$ 242,66
	27/01/2021	INSS 12-2020 STAR 5 SERVICE	R\$ 823,28
	27/01/2021	INSS - 12/2020	R\$ 10.519,32
	08/01/2021	CESAN	R\$ 1.194,59
	27/01/2021	IRRF RPA - 12/2020	R\$ 20,74
	27/01/2021	IRRF RESCISÓRIO - 12/2020	R\$ 29,28
	27/01/2021	PIS 13º - 12/2020	R\$ 70,95
	27/01/2021	IRRF 13º - 12/2020	R\$ 362,90
	27/01/2021	PIS FOPAG - 12/2020	R\$ 88,05
	27/01/2021	IRRF FOPAG - 12/2020	R\$ 502,26
	27/01/2021	IRRF FÉRIAS - 12/2020	R\$ 0,53
	27/01/2021	INSS 12-2020 SL ENGENHARIA HOSPITALAR	R\$ 6,09
	27/01/2021	IRRF 12-2020	R\$ 1.173,10
	27/01/2021	CSRF 12-2020	R\$ 2.405,52
	29/01/2021	MV SISTEMAS LTDA	R\$ 433,18
	29/01/2021	MV SISTEMAS LTDA	R\$ 433,18
TOTAL			R\$ 18.305,63

Fonte: Elaboração CMASS, 2022



4 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Orçado X Realizado)

O demonstrativo da execução orçamentária (Orçado X Realizado) trata de um acompanhamento gerencial do resultado da OSS sobre a gestão de recursos restritos, os quais só poderão ser utilizados na operacionalização dos serviços de Saúde prestados pela OSS ao HIMABA.

O valor orçado da receita de gestão para 2021 foi de R\$18.081.719,23 (dezoito milhões, oitenta e um mil, setecentos e nove reais e vinte e três centavos). O valor realizado foi de R\$9.219.085,79 (nove milhões, duzentos e dezenove mil, oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

O valor orçado da despesa de gestão para 2021 foi de R\$17.426.879,10 (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos). O valor realizado foi de R\$10.951.144,31 (dez milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).

As figuras 7, 8 e 9 demonstram o resultado gerencial, ou seja, a execução orçamentária do exercício de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Figura 7: Análise da Execução Orçamentária

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO INSTITUTO GNOSIS CONTRATO DE GESTÃO 002/2020 - NOV./2020 À MAR/2021										
CONTAS DESCRITIVAS ORÇAMENTÁRIAS	nov/20			dez/20			jan/21			abr/21
	ORÇADO [O]	REALIZADO [R]	VARIAÇÃO % [R/O]	ORÇADO [O]	REALIZADO [R]	VARIAÇÃO % [R/O]	ORÇADO [O]	REALIZADO [R]	VARIAÇÃO % [R/O]	
RECEITAS	8.166.557,40	8.160.107,40	-0,1%	8.749.422,21	8.743.289,98	-0,1%	8.749.422,21	7.523.211,91	-14,0%	0,00
Receita Contrato de Gestão	8.160.107,40	8.160.107,40		8.742.972,21	8.742.972,21		8.742.972,21	8.742.972,21		0,00
Glossa EDP e Escóla/ Servidores Não Médicos Nov/2019 a Dez/2020							-1.219.786,00			0,00
Receita Folha Pessoal e Desmobilização								1.695.873,88		0,00
APLICAÇÕES	6.450,00	0,00		6.450,00	317,77	-98%	6.450,00	25,70	-100%	0,00
Rendimentos	6.450,00	0,00		6.450,00	317,77	-98%	6.450,00	25,70	-100%	0,00
CUSTOS E DESPESAS	8.149.001,10	4.385.928,94	-46%	8.713.439,55	10.516.487,90	21%	8.713.439,55	8.425.206,14	-3%	0,00
FORNecedores, Serviços e Honorários	5.863.608,04	4.076.651,56	-30%	6.427.861,05	6.710.619,56	4%	6.427.861,05	6.104.791,75	-5%	0,00
Material e Medicamentos p/ Atendimento	714.659,06	75.767,68	-89%	848.422,51	761.678,74	-10%	848.422,51	515.539,59	-39%	0,00
Medicamentos	243.777,48	4.765,70	-98%	243.777,48	279.002,35	14%	243.777,48	148.766,27	-39%	0,00
Material Hospitalar	347.926,96	58.357,44	-83%	347.926,96	390.618,77	12%	347.926,96	256.411,91	-26%	0,00
Gases Hospitalares	29.403,55	3.099,00	-89%	29.403,55	21.809,75	-26%	29.403,55	44.505,92	51%	0,00
Material de Laboratório	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Material de Cateterização	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Material de Radiologia	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Orteses e Próteses	15.598,19	0,00		15.598,19	40.210,61	160%	15.598,19	10.366,51	-34%	0,00
Dietas Enterais	55.500,00	0,00		189.263,45	9.962,15	-95%	189.263,45	38.577,07	-80%	0,00
Dietas Parenterais	22.452,88	9.725,54	-57%	22.452,88	20.075,13	-11%	22.452,88	16.911,91	-25%	0,00
Material de Uso e Consumo	97.523,92	14.490,00	-85%	304.930,25	10.442,94	-97%	304.930,25	2.794,50	-99%	0,00
Exatopis de Uta Hospitalar	844,88	0,00		844,88	0,00		844,88	0,00		0,00
Material de Limpeza	319,12	0,00		319,12	4.154,65	1300%	319,12	2.593,90	719%	0,00
Material de Expediente	12.867,03	14.490,00	14%	12.867,03	5.727,64	-55%	12.867,03	1.785,50	-86%	0,00
Material de Manutenção	1.516,00	0,00		36.073,93	490,67	-99%	36.073,93	1.009,00	-97%	0,00
Material de Segurança - EPI	5.776,77	0,00		5.776,77	0,00		5.776,77	0,00		0,00
Generos Alimentícios	75.000,00	0,00		247.848,40	0,00		247.848,40	0,00		0,00
Material de Cópia e Cola	1.200,13	0,00		1.200,13	0,00		1.200,13	0,00		0,00
Serviços Médicos	3.475.082,45	3.216.427,46	-7%	3.489.072,39	3.737.457,74	7%	3.489.072,39	3.876.351,01	3%	0,00
Honorários Médicos	2.200.000,00	1.969.603,74	-10%	2.413.989,74	2.447.426,48	1%	2.413.989,74	2.603.431,41	8%	0,00
Serviços Estatutários SESA - Cessão	1.275.082,45	1.246.823,72	-2%	1.275.082,45	1.290.031,28	1%	1.275.082,45	1.272.919,60	0%	0,00
Serviços de Manutenção	91.758,80	43.741,54	-52%	91.758,80	110.014,89	20%	91.758,80	114.159,95	24%	0,00
Serviços de Manutenção Patrimonial	52.321,64	4.925,64	-91%	52.321,64	70.326,19	34%	52.321,64	73.884,59	41%	0,00
Serviços de Manutenção Máquinas e Equipamentos	39.437,16	39.015,90	-1%	39.437,16	39.688,70	0%	39.437,16	40.275,36	2%	0,00

Fonte: Relatório de Controle Orçamentário Enviado pela GNOSIS (E-Docs 2022-SFQJ89), 2022

Figura 8: Continuação Análise da Execução Orçamentária

Serviços de Processamento de Dados	65.720,29	2.213,97	-97%	70.886,52	127.571,33	80%	70.886,52	87.397,34	23%	70.886,52	68.500,08	-3%	0,00	0,00
Serviços de Manutenção de Software	65.420,81	2.213,97	-97%	65.420,81	127.571,33	19%	65.420,81	87.397,34	34%	65.420,81	68.500,08	5%		
Serviços de Manutenção de Hardware	299,48	0,00		299,48	0,00		299,48	0,00		299,48	0,00			
Serviços de Manutenção de Transmissão de Dados	0,00	0,00		5.166,23	0,00		5.166,23	0,00		5.166,23	0,00			
Serviços Auxiliares de Apoio	834.488,43	559.154,33	-33%	834.488,43	1.309.822,09	57%	834.488,43	1.172.847,67	-41%	834.488,43	422.404,73	-49%	0,00	0,00
Serviços de Limpeza e Higiene	234.980,76	16.294,06	-93%	234.980,76	232.766,07	-1%	234.980,76	244.410,94	4%	234.980,76	245.340,94	4%		
Serviços de Lavanderia	54.911,59	68.682,05	25%	54.911,59	62.994,10	32%	54.911,59	64.042,90	17%	54.911,59	69.251,45	25%		
Serviços de Segurança Patrimonial	108.842,64	7.344,03	-93%	108.842,64	102.844,48	-5%	108.842,64	110.190,51	1%	108.842,64	110.190,51	1%		
Serviços de Laboratório e Radiologia	376.956,08	466.832,19	24%	376.956,08	443.023,96	18%	376.956,08	428.248,45	-14%	376.956,08	38.963,51	-90%		
Serviços de Nutrição	57.303,86	0,00		57.303,86	464.195,48	710%	57.303,86	296.614,09	410%	57.303,86	157.351,12	170%		
Serviços de Enfermagem Clínica	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	28.066,02		0,00	0,00			
Serviços de Manipulação	1.473,50	0,00		1.473,50	0,00		1.473,50	1.314,68	-11%	1.473,50	1.289,20	-13%		
Serviços Gerais	501.806,50	127.179,08	-75%	501.806,50	463.881,44	-9%	501.806,50	261.080,70	-48%	501.806,50	113.844,81	-77%	0,00	0,00
Serviços Advocaçiais	37.998,19	0,00		37.998,19	40.000,00	5%	37.998,19	20.000,00	-47%	37.998,19	0,00			
Serviços de Transporte	78.529,31	0,00		78.529,31	159.198,50	100%	78.529,31	75.599,25	-4%	78.529,31	0,00			
Serviços de Gestão e Administração	211.716,32	35.262,00	-83%	211.716,32	94.763,79	-55%	211.716,32	71.563,89	-66%	211.716,32	27.016,00	-87%		
Serviços Gráficos	16,28	0,00		16,28	0,00		16,28	0,00		16,28	0,00			
Serviços Contábeis	3.712,97	0,00		3.712,97	8.000,00	110%	3.712,97	0,00		3.712,97	0,00			
Serviços de Engenharia e Arquitetura	52.749,53	28.026,00	-47%	52.749,53	29.826,00	-43%	52.749,53	0,00		52.749,53	0,00			
Serviços de Comunicação	5.439,17	0,00		5.439,17	12.400,00	126%	5.439,17	800,00	-85%	5.439,17	0,00			
Outros Serviços	77.451,24	63.093,33	-19%	77.451,24	72.451,38	-6%	77.451,24	67.170,34	-13%	77.451,24	8.119,74	-89%		
Serviços Profissionais de RPA	34.193,60	2.387,75	-93%	34.193,60	47.041,77	38%	34.193,60	21.842,22	-36%	34.193,60	78.702,07	130%		
Despesas com Aluguéis	82.348,39	35.077,50	-57%	84.275,45	189.750,33	120%	84.275,45	74.421,09	-14%	84.275,45	8.082,54	-91%	0,00	0,00
Aluguel de Imóveis	0,00	0,00		0,00	733,33		0,00	0,00		0,00	0,00			
Despesas de Condomínios	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00			
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	59.835,46	35.077,50	-41%	59.835,46	149.765,71	150%	59.835,46	66.297,03	11%	59.835,46	8.082,54	-86%		
Aluguel de Veículos	22.532,93	0,00		22.532,93	21.266,67	-6%	22.532,93	0,00		22.532,93	0,00			
Aluguel de Copiadoras e Impressoras	0,00	0,00		3.927,26	17.984,62	350%	3.927,26	8.324,06	110%	3.927,26	0,00			
IMPOSTOS E TAXAS	175.471,99	0,00		175.857,43	221.562,12	26%	175.857,43	218.434,18	-24%	175.857,43	14.600,60	-92%	0,00	0,00
Impostos e Taxas	175.471,99	0,00		175.857,43	221.562,12	26%	175.857,43	218.434,18	-24%	175.857,43	14.600,60	-92%	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00			
SIMPLES	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00			
PIS / COFINS / CSLL	88.637,92	0,00		88.637,92	109.240,25	23%	88.637,92	106.540,65	-2%	88.637,92	0,00			
ISS	11.059,93	0,00		11.059,93	11.668,69	5%	11.059,93	12.050,44	4%	11.059,93	14.600,60	32%		
Taxas Assistenciais	0,00	0,00		185,44	0,00		185,44	405,00	118%	185,44	0,00			
INSS	35.727,65	0,00		35.727,65	84.932,68	238%	35.727,65	47.481,27	33%	35.727,65	0,00			
IRRF	40.246,49	0,00		40.246,49	45.700,50	14%	40.246,49	51.956,82	29%	40.246,49	0,00			
DESPESAS COM PESSOAL	2.045.851,07	308.285,76	-85%	2.045.851,07	3.527.062,50	75%	2.045.851,07	2.052.469,07	-0%	2.045.851,07	1.213.402,38	-41%	3.289.374,85	0,00
Despesas com Pessoal	1.413.454,87	274.854,96	-81%	1.413.454,87	2.487.318,20	76%	1.413.454,87	1.348.756,98	-5%	1.413.454,87	1.113.506,21	-21%	3.289.374,85	0,00

Fonte: Relatório de Controle Orçamentário Enviado pela GNOSIS (E-Docs 2022-SFQJ89), 2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Figura 9: Continuação Análise da Execução Orçamentária

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO INSTITUTO GNOSIS CONTRATO DE GESTÃO 002/2020 - NOV./2020 - NOV./2020 À MAR/2021																
CONTAS DESCRITIVAS ORÇAMENTÁRIAS	nov/20			dez/20			jan/21			fev/21			mar/21		abr/21	
	ORÇADO (R)	REALIZADO (R)	VARIACÃO% (R/R)	ORÇADO (R)	REALIZADO (R)	VARIACÃO% (R/R)	ORÇADO (R)	REALIZADO (R)	VARIACÃO% (R/R)	ORÇADO (R)	REALIZADO (R)	VARIACÃO% (R/R)	REALIZADO (R)	REALIZADO (R)		
Salários e Ordenações	1.094.473,99	0,00		1.094.473,99	1.134.854,91	4%	1.094.473,99	1.082.421,36	-1%	1.094.473,99	1.113.508,21	2%	3.289.374,88			
Salário de Especial. e Residentes	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
13º Salário	28.162,27	0,00		28.162,27	245.310,88	871%	28.162,27	0,00		28.162,27	0,00					
Férias	0,00	0,00		0,00	144.473,38		0,00	0,00		0,00	0,00					
Rescisões	41.753,68	0,00		41.753,68	714,12	-98%	41.753,68	0,00		41.753,68	0,00					
Gratificações e Outorgas	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
Diárias	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
Adicionais	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
Fundo de Reserva - Despesas	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
Exames Adicionais e	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
Quilômetros Rodados	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
Salários e Ordenações - R.G.	249.624,73	273.854,74	11%	249.624,73	281.245,74	3%	249.624,73	266.295,62	-7%	249.624,73	0,00					
Despesas com Benefícios	45.923,53	33.430,80	-27%	45.923,53	30.249,40	-34%	45.923,53	14.494,00	-68%	45.923,53	0,00			0,00		0,00
Viagem Diária	41.858,17	38.410,89	-8%	41.858,17	37.445,48	-10%	41.858,17	14.474,00	-65%	41.858,17	0,00					
Vale Alimentação	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
Vale Combustível	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
Plano Odontológico	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
Previdência Privada	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
Salário de Especial. e Residentes	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
Forçamento	4.365,36	0,00		4.365,36	0,00		4.365,36	0,00		4.365,36	0,00					
Despesas Sociais	586.472,67	0,00		586.472,67	1.001.495,90	70%	586.472,67	489.018,07	-17%	586.472,67	99.894,17	-83%		0,00		
INSS	100.721,58	0,00		100.721,58	182.245,82	81%	100.721,58	158.297,61	-37%	100.721,58	22.854,17	-78%				
INSS	438.732,33	0,00		438.732,33	528.044,17	20%	438.732,33	455.901,43	4%	438.732,33	0,00					
IRRF	21.159,18	0,00		21.159,18	22.213,25	5%	21.159,18	28.164,49	33%	21.159,18	0,00					
PLS a Folha	12.317,84	0,00		12.317,84	13.127,15	7%	12.317,84	13.429,18	7%	12.317,84	0,00					
INSS 13 Salário	10.214,02	0,00		10.214,02	0,00		10.214,02	0,00		10.214,02	0,00					
IRRF Rescisão	1.872,56	0,00		1.872,56	2,49	-99%	1.872,56	2,49	-99%	1.872,56	0,00					
IRRF Rescisão	1.082,00	0,00		1.082,00	2.045,22	181%	1.082,00	1.297,19	20%	1.082,00	0,00					
IRRF 13 Salário	10,95	0,00		10,95	0,00		10,95	16.073,23	146730%	10,95	0,00					
PLS 13 Salário	354,21	0,00		354,21	1.441,53	307%	354,21	10.822,13	2938%	354,21	0,00					
IRRF Férias	0,00	0,00		0,00	1.856,68		0,00	23,56		0,00	0,00					
GASTOS GERAIS	63.870,00	991,62	-98%	63.870,00	57.243,72	-10%	63.870,00	49.511,16	-22%	63.870,00	2.041,74	-97%		0,00		0,00
Carro	58.031,01	0,00		58.031,01	51.137,29	-12%	58.031,01	47.527,78	-18%	58.031,01	0,00					
Energia Elétrica	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
Água e Saneamento	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
Outros	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
Despesas de Comunicação	244,74	36,87	-85%	244,74	205,40	21%	244,74	320,17	31%	244,74	800,00	227%		0,00		0,00
Telefone	233,80	36,87	-84%	233,80	205,40	24%	233,80	320,17	37%	233,80	0,00					
Correios e Telegrafos	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					
Comunicação de Rádio	10,94	0,00		10,94	0,00		10,94	0,00		10,94	800,00	7307%				
Despesas Gerais	2.442,74	0,00		2.442,74	0,00		2.442,74	0,00		2.442,74	0,00					0,00
Contratação de Serviços	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					0,00
Tratamento de Resíduos	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					0,00
Cópias e Reproduções	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					0,00
Despesas com Unidades	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					0,00
Fundo Fixo	2.442,74	0,00		2.442,74	0,00		2.442,74	0,00		2.442,74	0,00					0,00
Despesas de Viagens	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					0,00
Passagens e Hospedagens	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					0,00
Despesas Gerais de Viagens	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00					0,00
Despesas Bancárias	3.151,50	954,75	-70%	3.151,50	5.750,42	52%	3.151,50	1.593,24	-49%	3.151,50	1.241,74	-61%		0,00		0,00
Tarifa Bancária	1.537,64	954,75	-36%	1.537,64	5.637,62	134%	1.537,64	723,24	-53%	1.537,64	588,74	-62%				
Transferência Ordinária	891,15	0,00		891,15	0,00		891,15	0,00		891,15	0,00					
Tarifa Folha de Pagamento	762,70	0,00		762,70	2.119,00	171%	762,70	869,00	13%	762,70	653,00	-14%				
RESULTADO	17.556,30	3.774.178,46	2138%	35.982,66	-1.773.197,92	-5028%	35.982,66	-901.994,25	-2507%	618.847,47	-830.044,27	-334%	0,00			0,00

Fonte: Relatório de Controle Orçamentário Enviado pela GNOSIS (E-Docs 2022-SFQJ89), 2022



5 DESPESAS COM PESSOAL

Conforme cláusula 3.1.9.2 do Contrato de Gestão 002/2020, a contratante fará retenção mensal de valor para cobrir despesas com desmobilização de pessoal:

A Contratante efetuará por ocasião dos pagamentos mensais a retenção de valores para formar reserva para assegurar o pagamento de férias e seu terço constitucional, 13º (décimo terceiro) salário, verbas rescisórias (Aviso Prévio, Multa FGTS 40% e demais verbas rescisórias) e seus respectivos encargos.

Desta forma, a contratada tem como obrigação prevista na cláusula 3.1.9.4 de informar via ofício o valor que deverá ser retido. Caso o valor não seja informado pela OSS, a SESA poderá arbitrar o valor, ou repetir o valor do mês anterior.

A SESA efetuou no exercício de 2021, retenções para provisionamento de desmobilização e possíveis ações trabalhistas no montante de R\$515.722,25 (quinhentos e quinze mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

A SESA efetuou no exercício de 2021, desconto referente ao servidor efetivo cedido para o HIMABA, no montante de R\$2.379.181,18 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e dezoito centavos) (Processo de Pagamento E-Docs 2020-45BN0, #157 e #218).

No Contrato de Gestão nº002/2020, a Cláusula Terceira, das Obrigações e Responsabilidades da Contratada, item 3.1.29, exige à OSS:

Limitar suas despesas com remuneração, encargos trabalhista e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregadas e servidores públicos cedidos à Unidade, a 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades.

Sobre este item, a entidade parece não ter cumprido o contrato de forma satisfatória. De acordo com as figuras 7, 8 e 9, baseadas no Demonstrativo de Orçado e Realizado apresentado pela GNOSIS, o total de despesas geral para o exercício de 2021 foi de R\$10.951.144,31 (dez milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O total das despesas com pagamento de pessoal, serviços de pessoal médico e efetivos (estatutários) para o mesmo período foi de R\$8.486.648,45 (oito milhões, quatrocentos e oitenta seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) o que representa 77% (setenta e sete por cento) do total das despesas gerais, ou seja, acima do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Contrato de Gestão. Isto pode ter ocorrido em razão da OSS não ter finalizado o Contrato de Gestão, sendo este interrompido pela Intervenção da SESA.



6 CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Os extratos bancários de 2021 das contas utilizadas para movimentação dos recursos de custeio, de investimento e demais contas do Contrato de Gestão encontram-se na documentação enviada junto a este relatório de prestação de contas, conforme solicitação do Tribunal de Contas para IN 42.



7 ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A metodologia utilizada para análise das compras e contratações entre as OSS e seus fornecedores, está disposta na Portaria SESA nº052-R, de 31 de julho de 2018.

Também foi utilizado o Regulamento Interno de Compras do INSTITUTO GNOSIS, publicado no site da SESA, na aba de Organizações Sociais, bem como no DIO/ES de 30 de janeiro de 2020 para embasar as análises.

Para cotação de preço dos produtos e serviços adquiridos/utilizados, o INSTITUTO GNOSIS emprega o “mapa de cotação” manual, com solicitação e comparação mínima de três (3) empresas diferentes. O Instituto GNOSIS também faz uso da Plataforma BIONEXO para cotação de preços de materiais hospitalares, medicamentos.

Para que o acompanhamento contínuo das atividades e dos serviços transferidos, bem como da aplicação dos recursos repassados no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com a SESA seja feito, as OSS transmitem todas as transações econômico-financeiras no SIPEF. Posteriormente essas transmissões são avaliadas e monitoradas pela CMASS – Núcleo Econômico-Financeiro.

7.1 RESTRIÇÕES E TRÉPLICAS NO SIPEF

A OSS precisa transmitir as movimentações financeiras no primeiro dia útil após a movimentação ocorrida (D+1), anexando toda a documentação pertinente ao processo.

Quando a documentação lançada apresenta inconsistência, a CMASS faz uma restrição no SIPEF e a OSS tem 5 (cinco) dias corridos para regularizar tal diligência. Se a nova inserção de documentos não suprir o solicitado, uma nova restrição é feita (tréplica) e a OSS tem apenas mais uma oportunidade de responder a ela.

Na tabela 4 é apresentada a situação dos lançamentos feitos no SIPEF pela OSS no exercício de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ao longo do ano de 2021 foram feitos 931 (novecentos e trinta e um) lançamentos no sistema, sendo 599 (quinhentos e noventa e nove) deles aprovados pela CMASS sem nenhuma restrição.

Porém, 332 (trezentos e trinta e dois) lançamentos apresentaram inconsistências e foram restringidos, sendo que 29 (vinte e nove) deles foram resolvidos com a inserção da documentação acertada e outros 303 (trezentos e três) ainda estão com algum tipo de pendência na documentação.

Tabela 4: Restrições e Tréplicas no SIPEF em 2021

SIPEF					
UNIDADE	MÊS	SEM RESTRIÇÃO	DILIGENCIADO E ACATADO	AINDA COM RESTRIÇÃO	TOTAL ITENS TRANSMITIDOS
GNOSIS	JANEIRO	360	19	202	581
	FEVEREIRO	225	8	101	334
	MARÇO	14	2	0	16
TOTAL		599	29	303	931

Fonte: Sistema Sipef, 2022



8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para confecção do presente relatório, em atendimento a Instrução Normativa nº42 do TCE-ES, foi solicitada ao Instituto GNOSIS toda a documentação pertinente, por meio do Ofício OF/SESA/SSERCAS/GECORP/NEEFOS/Nº041/2022, de 19 de abril de 2022 (E-Docs 2022-SFQJ89), por meio do e-mail enviado pela NEEFOS endereçado ao Sr. Carlos Ferreira (carlos.dp@institutognosis.org.br), em 12 de maio de 2022 com prazo de resposta até dia 17 de maio de 2022 e também pela Notificação nº012/2022 (E-Docs 2022-S373PS), de 20 de maio de 2022, com prazo de resposta em 05 dias corridos. Apesar da exigência legal e todos os esforços empenhados pela SESA, a OSS não cumpriu o determinado pela legislação quanto a transparência de informações claras e precisas, preceito que contribui em prol das relações de confiança entre as entidades, a materialidade e a tempestividade, em vista do descumprimento de envio dos itens IV, VIII, IX, X, XIII da Portaria 052-R em seu Artigo 13 o qual determina que as informações sejam encaminhadas a SESA “até o dia trinta de março do exercício financeiro seguinte ao exercício avaliado”.

A apresentação deste relatório sem a documentação e as demonstrações contábeis que deveriam ser emitidas e auditadas pela OSS prejudicou a análise, e para isso, tomou-se como base as movimentações financeiras existente no SIPEF.

Dito isso, durante o exercício de 2021, verificou-se pendências de documentação a serem apresentadas pela OSS, tratadas em forma de restrições e réplicas no SIPEF, citadas na seção 7 desde documento. O monitoramento foi realizado de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficientes, sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Deve-se observar, também, que além de obrigatória, a prestação de contas dos recursos recebidos pelo contrato de gestão deve comprovar, dentre outros requisitos regulamentares, a plena adequação da aplicação desses recursos à finalidade pactuada definida no respectivo plano de trabalho, sob pena de caracterizar o desvio de finalidade na execução contratual.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Considerando todas as inconsistências apresentadas pela OSS Instituto GNOSIS, conclui-se que a intervenção, por intermédio da Portaria Nº 032 de 21/02/2021, interrompendo o Contrato de Gestão 002/2020 foi o melhor caminho para evitar o atraso das obrigações trabalhistas, bem como o desabastecimento de insumos hospitalares, e assim garantir a continuidade dos serviços assegurando a melhor assistência à população.

Ante o exposto, não podemos deixar de mencionar que o parecer ora escrito foi fundamentado, exclusivamente, na análise dos poucos documentos enviados pela OSS e pelo registrado no SIPEF, sendo esse de veracidade ideológica presumida, ficando portanto, ressalvadas sobre quaisquer impropriedades e irregularidades porventura encontradas por meio de processos próprios regimentais.

Salvo melhor juízo e parecer, encaminhamos para ciência e providências na seara que lhe compete e/ou adoção de outras medidas que achem cabíveis.

Salomão Lourenço da Silva
Membro CMASS – Contador

Elcy Militão da Silva
Membro CMASS – Contador



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2022 09:24:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA (CONTADOR - DT - NEFOS - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-T5GJVJ>